DECRETO Nº 545 DE 06 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre: "Convoca a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocado a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 13 de Julho de 2017, das 13h às 17 horas, no Espaço Empresarial localizado na: Avenida Mozarth Chaves Ribas, nº 466 – Narandiba/SP, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "**"Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS".**

Artigo 2º - A 7º Conferência Municipal de será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social com ampla divulgação.

Artigo 3º - O regimento interno da 7º Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicado nos órgãos públicos e da comunidade.

Artigo 4º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social responsável pela organização da conferência de que trata os artigos anteriores.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 07 de julho de 2017.

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra e afixado em local de costume.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Encarregada da Secretaria